DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 1465/2009, referente a despesa com locação de imóvel situado à Av. Euterpe Friburguense, nº 93 - Centro, para instalação do Núcleo Descentralizado de Vigilância da Saúde e do Colegiado de Gestão Regional (NDVS), para cobrir as despesas até o final da vigência do contrato, sendo o pagamento em favor de Nélio da Silva Manhães, CPF 213.394.497-49, com valor de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b95c114e-3317-49df-8314-d3250ed4bc5f